

PORTARIA Nº 101/2018

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** as servidoras abaixo relacionadas, passando da **CLASSE C** para **CLASSE D**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09 de 22 de janeiro de 2009.

Nome	Cargo	Protocolo	Matrícula	Posse
Adriana Schnoreberger Borba	Professora	057/2018	243	14/02/2003
Fernanda Lopes Machry	Professora	056/2018	242	14/02/2003
Jerusa de Fátima Aguiar	Professora	028/2018	247	14/02/2003
Lisiane Machado Marques	Professora	051/2018	248	14/02/2003
Nedi de Souza Garcia	Professora	030/2018	246	14/02/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE MARÇO DE 2018.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário